



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES
FARROUPILHA
Rec. em: 12 / 12 / 2023
Horário: 16h33, min
Sumaru

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL
PARECER DO RELATOR AS EMENDAS DO PODER LEGISLATIVO AO PROJETO
DE LEI Nº 51/2023

Número do Projeto de Lei: 51/2023

Nome do Vereador Relator das Emendas: Felipe Maioli

Data do Protocolo da Matéria: 08/12/2023;

Indicação do autor do projeto de lei: Os 15 vereadores do Poder Legislativo Municipal.

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Emenda Supressiva e substitutiva nº 08, Emenda Aditiva e Substitutiva nº 11 e Emendas Substitutivas nº 07, 09, 10 ao Projeto de Lei nº 51/2023 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação das Emendas ao Projeto de Lei nº 51/2023.

I – RELATÓRIO

Os 15 vereadores protocolaram a Emenda Supressiva e substitutiva nº 08, a Emenda Aditiva e Substitutiva nº 11 e as Emendas Substitutivas nº 07, 09, 10 ao Projeto de Lei nº 51/2023 que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha – PDDTI.

II – EXAME DA MATÉRIA

Sob análise da matéria a Emenda Supressiva e substitutiva nº 08, a Emenda Aditiva e Substitutiva nº 11 e as Emendas Substitutivas nº 07, 09, 10 ao Projeto de Lei nº 51/2023, o

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação das presentes emendas ao projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação das Emenda Supressiva e substitutiva nº 08, Emenda Aditiva e Substitutiva nº 11 e Emendas Substitutivas nº 07, 09, 10 ao Projeto de Lei nº 51/2023 de autoria dos 15 vereadores.


Felipe Maioli
Relator



“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opina pela tramitação das Emenda Supressiva e substitutiva nº 08, Emenda Aditiva e Substitutiva nº 11 e Emendas Substitutivas nº 07, 09, 10 ao Projeto de Lei nº 51/2023 de autoria dos 15 vereadores.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Felipe Maioli, Juliano Baumgarten, com falta do vereador Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

Sandro Trevisan

Presidente

Thiago Brunet

Vereador Membro

Felipe Maioli

Vereador Membro

Juliano Baumgarten

Vereador Membro